



LEI Nº. 844/00
De 18 de dezembro de 2000

“Denomina de **PRAÇA ZACARIAS JOSÉ RODRIGUES** a Praça que se localiza em frente a Estação Rodoviária, e determina outras providências.”

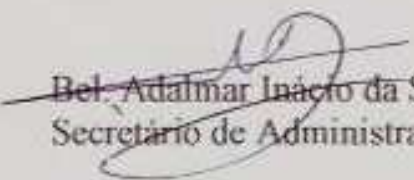
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **PRAÇA ZACARIAS JOSÉ RODRIGUES** a Praça que fica localizada em frente a Estação Rodoviária.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antônio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda